

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 30.11.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5261, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 30.11.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5262, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 30.11.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5263, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 30.11.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5264, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer a função de Promotora de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Viana, no período de 07.01.2024 a 06.01.2025.

**PORTARIA SPGA Nº 5265, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 04.12.2023 a 05.12.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5266, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AILTON BARBOSA DO CANTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 01.12.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5267, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AILTON BARBOSA DO CANTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 01.12.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5268, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AILTON BARBOSA DO CANTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 01.12.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5269, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AILTON BARBOSA DO CANTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, (sem ônus para a instituição), no dia 01.12.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5270, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AILTON BARBOSA DO CANTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 01.12.2023.

**PORTARIA SPGA Nº 5271, de 30 de novembro de 2023.**

REVOGAR, a partir de 09 de novembro de 2023, a Portaria SPGA nº 3793/2023, publicada no Dimpes de 18.08.2023, que designa a Promotora de Justiça, RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER, para integrar a Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 18/08/2023 a 17/02/2024, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0026868/2023-39.

**PORTARIA SPGA Nº 5272, de 30 de novembro de 2023.**

DESIGNAR, a Promotora de Justiça, MONICA BERMUDES MEDINA PRETTI, para integrar a Força-Tarefa temporária para atuação em inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e medidas cautelares relacionados a crimes contra crianças e adolescentes oriundos da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no período de 09/11/2023 a 17/02/2024, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0170.0038585/2023-35.

Vitória, 30 de novembro de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA